



EXTRATO DE ATAS/CONTRATOS CELEBRADOS

Contrato: 0221/2025
Credor: LUCIANO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA CNPJ: 09.473.393/0001-25
Assinatura: 16/12/2025 Termo:
Vigência: 15/12/2026 Processo: 000001025
Modalidade: INEXIGIBILIDADE
Total: R\$ 176.800,00
(cento e setenta e seis mil , oitocentos reais)
Objeto: Credenciamento de Pessoas jurídicas e/ou físicas para prestarem serviços de transporte eventual para as Secretarias Municipais de Carandaí.
Valor Total dos contratos: R\$ 176.800,00

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Contrato Nº: 250/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07.
Contratado(a): ANA FLAVIA ARAUJO AMARAL, CPF: **.599266-**
Objeto: Rescisão por iniciativa do empregado, do contrato nº 250/2025 a partir de 29/12/2025. **Protocolo nº** 5104.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2025

Processo Administrativo nº: 020/2025 - **Inexigibilidade nº:** 001/2025 - **Credenciamento nº:** 001/2025
Contratante: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí
CNPJ: 19.558.782/0001-07
Contratada: Ana Claudia Ricarte de Castro
CNPJ: 26.766.144/0001-47
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços Médicos nas modalidades Clínico Geral, Pediatria, Anestesia e Obstetrícia para atender ao Bloco cirúrgico e Pronto Socorro Municipal da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.
Modalidade credenciada: Clínico Geral
Valor: R\$1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) por plantão
Data de assinatura: 16 de dezembro 2025
Vigência: 15 de dezembro de 2026
Signatários: Celine Maria Pinto Abidalla Barreto (**pela Contratante**), e Ana Claudia Ricarte de Castro (**pela Contratada**).

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025
MODALIDADE – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025 **CREDENCIAMENTO Nº** 001/2025

OBJETO: Credenciamento Empresas (Pessoa Jurídica) com pertinência no ramo, interessadas na prestação de Serviços médicos nas modalidades Clínico Geral, Anestesia, Pediatria e Obstetrícia para

atender ao Bloco cirúrgico e Pronto Socorro Municipal da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

MODALIDADE CREDENCIADA: Prestação de Serviços Médicos na modalidade **Clínico Geral**.

EMPRESA CREDENCIADA: MS VALE SERVICOS MEDICOS LTDA.

CNPJ nº 51.436.214/0001-46.

VALOR: R\$1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) por plantão na modalidade clínico geral.

ORDENADOR DE DESPESAS: Diretora Presidente.

FUNDAMENTO: A presente contratação fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 6279/2023 e do Decreto Federal nº 11.878/2024, além das exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

DESPACHO: Ratifico a presente contratação, como Inexigibilidade de Licitação, tendo em vista o permissivo legal do inciso IV do artigo 74 da Lei Nacional nº 14.133/2021, bem como em razão dos atos preparatórios providenciados pela Equipe de Planejamento e do parecer jurídico favorável. Solicito que se dê publicidade ao presente Termo de Ratificação, por meio de extrato, bem como do extrato de contrato, no Diário Oficial do Município e no site institucional, como forma de cumprimento do parágrafo único do artigo 72 da Lei Nacional nº 14.133/2021 e o artigo 180 do Decreto Municipal nº 6.279/2023.

Carandaí, 19 de dezembro de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente/Decreto nº 7119/2025

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025
MODALIDADE – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025 **CREDENCIAMENTO Nº** 001/2025

OBJETO: Credenciamento Empresas (Pessoa Jurídica) com pertinência no ramo, interessadas na prestação de Serviços médicos nas modalidades Clínico Geral, Anestesia, Pediatria e Obstetrícia para atender ao Bloco cirúrgico e Pronto Socorro Municipal da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

MODALIDADE CREDENCIADA: Prestação de Serviços Médicos na modalidade **Clínico Geral**.

EMPRESA CREDENCIADA: CENTRO MEDICO ALVES E SILVA LTDA.

CNPJ nº 38.326.960/0001-19.

VALOR: R\$1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) por plantão na modalidade clínico geral.

ORDENADOR DE DESPESAS: Diretora Presidente.

FUNDAMENTO: A presente contratação fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 6279/2023 e do Decreto Federal nº 11.878/2024, além das exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

DESPACHO: Ratifico a presente contratação, como Inexigibilidade de Licitação, tendo em vista o permissivo legal do inciso IV do artigo 74 da Lei Nacional nº 14.133/2021, bem como em razão dos atos preparatórios providenciados pela Equipe de Planejamento e do parecer jurídico favorável. Solicito que se dê publicidade ao presente Termo de Ratificação, por meio de extrato, bem como do extrato de contrato, no Diário Oficial do Município e no site institucional, como forma de cumprimento do parágrafo único do artigo 72 da Lei Nacional nº 14.133/2021 e o artigo 180 do Decreto Municipal nº 6.279/2023.

Carandaí, 19 de dezembro de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente/Decreto nº 7119/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2025

Processo Administrativo nº: 020/2025 - **Inexigibilidade nº:** 001/2025 - **Credenciamento nº:** 001/2025
Contratante: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí
CNPJ: 19.558.782/0001-07
Contratada: Samila Queiroz Santos
CNPJ: 33.968.829/0001-31
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços Médicos nas modalidades Clínico Geral, Pediatria, Anestesia e Obstetrícia para atender ao Bloco cirúrgico e Pronto Socorro Municipal da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.
Modalidades credenciadas: Pediatra Presencial e Pediatra para sala de parto
Valor: R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais) por plantão na modalidade Pediatra Presencial e R\$500,00 (quinhentos reais) por plantão na modalidade Pediatra para sala de parto
Data de assinatura: 19 de dezembro 2025
Vigência: 18 de dezembro de 2026
Signatários: Celine Maria Pinto Abidalla Barreto (**pela Contratante**), e Samila Queiroz Santos (**pela Contratada**).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2025

Processo Administrativo nº: 020/2025 - **Inexigibilidade nº:** 001/2025 - **Credenciamento nº:** 001/2025
Contratante: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí



CNPJ: 19.558.782/0001-07

Contratada: Bianca de Souza Nepomuceno

CNPJ: 61.644.659/0001-75

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços Médicos nas modalidades Clínico Geral, Pediatria, Anestesia e Obstetrícia para atender ao Bloco cirúrgico e Pronto Socorro Municipal da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Modalidade credenciada: Clínico Geral

Valor: R\$1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais)

Data de assinatura: 19 de dezembro 2025

Vigência: 18 de dezembro de 2026

Signatários: Celine Maria Pinto Abidalla Barreto (**pela Contratante**), e Bianca de Souza Nepomuceno (**pela Contratada**).

Ficha: 00027

Favorecido: Fátima Aparecida de Oliveira Silvério

CNPJ: 32.350.293/0001-23

Histórico: Empenho que se refere a aquisição de cestas de natal para os servidores efetivos e comissionados

Valor: R\$3.111,00

Dotação:

01.003.001.01.031.0001.2807.33903000

(Ficha 27) – Material de Consumo

Assinaturas: Pedro Marconi de Sousa Rodrigues – Presidente / Elaine Miranda Melo Baeta – Técnico em Contabilidade

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2025

Processo Administrativo nº: 020/2025 -

Inexigibilidade nº: 001/2025 -

Credenciamento nº: 001/2025

Contratante: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

CNPJ: 19.558.782/0001-07

Contratada: R & D Serviços Médicos Ltda

CNPJ: 32.216.249/0001-25

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços Médicos nas modalidades Clínico Geral, Pediatria, Anestesia e Obstetrícia para atender ao Bloco cirúrgico e Pronto Socorro Municipal da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Modalidade credenciada: Pediatra Presencial

Valor: R\$500,00 (quinhentos reais)

Data de assinatura: 19 de dezembro 2025

Vigência: 18 de dezembro de 2026

Signatários: Celine Maria Pinto Abidalla Barreto (**pela Contratante**), e Ramon Lopes Pinto (**pela Contratada**).

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório 27/2025

Dispensa Eletrônica 14/2025

No uso das atribuições que me foram delegadas, ADJUDICO o objeto ao vencedor e RATIFICO o resultado da Dispensa Eletrônica 14/2025, nos termos da Lei 14.133/2021, inclusive no sistema eletrônico.

1) Objeto: Aquisição de cestas de natal para os servidores efetivos e comissionados

2) Proponente vencedora: Fátima Aparecida de Oliveira Silvério, inscrita no CNPJ 32.350.293/0001-23

3) Valor total: R\$3.111,00

Carandaí, 19 de dezembro de 2025.

Pedro Marconi de Sousa Rodrigues - Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 00325-000

Emissão: 19/12/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ **2025-2028**

AVISO DE SUSPENSÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 078/2025

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 042/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025

O **MUNICÍPIO DE CARANDAÍ DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.094.797/0001-07, com sede na Praça Barão de Santa Cecília, nº 68, Centro, Carandaí – MG, CEP: 36.280-024, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Clairton Dutra Costa Vieira**, em atendimento à recomendação legal emitida pelo Ministério Público de Contas de Minas Gerais, acerca do processo de natureza – Denúncia –, DECIDE **SUSPENDER** a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 078/2025** empresa fornecedora: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA CNPJ: 05.340.639/0001-30** a qual **registrou preços para contratação de empresa especializada no gerenciamento da Frota de Veículos do Município de Carandaí/MG, visando o abastecimento destes, por meio de cartões magnéticos, com chip de segurança, em uma ampla rede credenciada de postos**, especificado(s) no(s) no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 031/2025.

Ressalta-se que, até a presente data, não houve qualquer valor pago ou empenhado em favor da empresa registrada na referida ata. Dessa forma, considerando a inexistência de empenho, pagamento ou execução contratual, não se constituíram obrigações financeiras, contratuais ou indenizatórias por parte da Administração Pública em favor da empresa registrada, inexistindo, portanto, qualquer direito a crédito decorrente da suspensão da ata.

A suspensão permanece vigente até ulterior deliberação, após a análise conclusiva da matéria e eventual manifestação definitiva do Tribunal de Contas, momento em que serão adotadas as providências administrativas cabíveis.

CLAIRTON
DUTRA COSTA
VIEIRA:67541470
678

Assinado de forma
digital por CLAIRTON
DUTRA COSTA
VIEIRA:67541470678
Dados: 2025.12.19
11:16:59 -03'00'

Clairton Dutra Costa Vieira

Prefeito Municipal